



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Programa de Pós-Graduação em Ensino na Temática da Deficiência Visual

## INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA

### CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA TEMÁTICA DA DEFICIÊNCIA VISUAL TURMA 2023

Conforme item 7 do Edital N° 26, de 15 de setembro de 2022, os (as) candidatos (as) habilitados (as) deverão efetuar a matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Temática da Deficiência Visual (MPEDV) do Instituto Benjamin Constant, de acordo com os seguintes critérios:

#### 1. DA DATA E DOS HORÁRIOS

1.1. O (a) candidato (a) classificado (a) dentro do número de vagas deverá comparecer à Secretaria de Pós-Graduação (Prédio da Imprensa Braille) do Instituto Benjamin Constant, endereço na Av. Pasteur, nº 368, Urca, Rio de Janeiro, nos dias 27, 28 de fevereiro e no dia 01 de março de 2023, de acordo com os horários estabelecidos a seguir:

#### Candidatos da linha 1

INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
032	27/02/2023	09h
031	27/02/2023	10h
026	27/02/2023	11h
002	27/02/2023	14h
039	27/02/2023	15h

## Candidatos da linha 2

INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
003	27/02/2023	16h
038	28/02/2023	09h
013	28/02/2023	10h
005	28/02/2023	11h
042	28/02/2023	14h
019	28/02/2023	15h
006	28/02/2023	16h
021	01/03/2023	09h
033	01/03/2023	10h
020	01/03/2023	11h
041	01/03/2023	14h
018	01/03/2023	15h

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. O (a) candidato (a) deverá apresentar e entregar no ato da matrícula:

- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Documento de Identidade;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- Original e cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- Uma foto 3x4 recente;
- Original e cópia do Diploma de Graduação, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;

2.2. Os documentos originais deverão ser apresentados para a conferência, as cópias

ficaram retidas na secretaria. A não apresentação de algum dos documentos implicará no cancelamento da matrícula, salvo justificativa de caso fortuito ou força maior, caso em que será concedido um novo prazo para entrega da documentação, estabelecido pela Secretaria de Pós-Graduação.

### **3. DA INSCRIÇÃO NAS DISCIPLINAS**

3.1. No ato da matrícula far-se-á, automaticamente, a inscrição nas disciplinas obrigatórias do 1º período de acordo com a grade sugerida do curso.

3.2. A inscrição nas disciplinas optativas deve ser estabelecida em comum acordo com o orientador.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) para a efetivação de matrícula, nos dias e horários estabelecidos no item 1.1, bem como a não apresentação dos documentos exigidos no item 2.1, implicará em sua desistência pela vaga.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.

**Vagner Santos da Cruz**

Coordenador de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – DPPE  
Matrícula SIAPE nº 1046933